



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 693/2010

*“Prorroga prazo para conclusão de
Processo Administrativo Disciplinar.”*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião,
no uso de suas atribuições legais e considerando as justificativas apresentadas no
Processo Administrativo Disciplinar nº 8.471/2010;*

RESOLVE:

*Artigo 1º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido no
artigo 3º da Portaria nº 525/10, datada de 29 de julho de 2010.*

*Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 27 de setembro de 2010.*

São Sebastião, 29 de setembro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrado em livro próprio, e publicado por afixação na data supra.